



Atos do Executivo

DOV
DIÁRIO OFICIAL
VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VILHENA

Eduardo Toshiya Tsuru

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELA

Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

Visite nosso Portal:
dov.vilhena.ro.gov.br

SUMÁRIO

PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.....	1
SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	2
CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES.....	2
SEMPAN - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	3



CORONAVÍRUS
SINTOMAS

DOR DE CABEÇA

TOSSE SECA

FEBRE

FALTA DE AR

AUSÊNCIA DE OLFATO

CORIZA

CANSAÇO

DOR DE GARGANTA

 Secretaria Municipal de Saúde

PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Livro 001 Fls. 80 Vol. II EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2020

Processo Administrativo nº. 2574/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: **SUORTE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ENGENHARIA CIVIL EIRELI**. CNPJ nº 31.519.558/0001-01. Objeto: a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Pavimentação Asfáltica e Drenagem Pluvial localizada no Setor 26 (Embratel) Vilhena/RO, conforme Convênio SICONV nº 865360/2018 (385/2018/DPCN), Plano de Trabalho, Memorial Descritivo, Foto Satélite (local da intervenção), Planilha Quantitativa e Orçamentária, Quadro Comparativo entre Orçamentos Desonerado x Não Desonerado, Cronograma Físico Financeiro, Composições Unitárias de Custos, Cotações de Preços, Composições de BDI, Curva ABC, Relação de Trechos, Memória de Cálculo, Planilhas de Cubagem, Notas de Serviço, ART's 8300252815 e 8300289369, Solicitações de Despesas nºs. 1759 e 1760/2020, e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 2574/2020. Prazo: O prazo de vigência do Contrato será de **540 (quinhentos e quarenta) dias** e poderá sofrer alterações nos termos do Artigo 57, da lei 8.666/1993. O prazo para execução dos serviços é de **120 (cento e vinte) dias** a partir do recebimento da ordem de serviço. Valor: R\$ 1.034.973,50 (um milhão trinta e quatro mil novecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).
Data: 05.11.2020.

Livro 001 Fls. 81 Vol. II EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2020

Processo Administrativo nº. 3954/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: **GONÇALVES PEREIRA & CIA LTDA**. CNPJ nº 01.663.698/0001-98. Objeto: a contratação de empresa especializada para execução da obra de Conclusão da Construção bem como a implantação de

subestação trifásica de 112,5 KVA em 13.8 Kv – 220/127 na E.M.E.F. LUIZ EDUARDO SILVA ROVER, localizada na Rua José Honório Ramos nº 1797, Lote 02-A, Quadra 42, Setor 29 - IESA, na cidade de Vilhena-RO, conforme memorial descritivo, planilha quantitativa e orçamentária, cronograma físico e financeiro, memória de cálculo e Projeto Básico/Termo de Referência, Nota de Empenho nº 2779 e 2780/2020 e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 3954/2020. Prazo: O Prazo de vigência do Contrato será de 540 (Quinhentos e quarenta) dias. O Prazo para execução dos serviços de Conclusão da Obra de Construção deverão ser executados conforme cronograma ou seja 120 (Cento e vinte) dias a partir do recebimento da ordem de serviço e poderá sofrer alterações nos termos do Artigo 57, da lei 8.666/1993. O prazo para execução dos serviços de implantação da Subestação trifásica de 112,5 KVA em 13.8 Kv – 220/127 deverão ser executados conforme cronograma ou seja 90 (Noventa) dias a partir do recebimento da ordem de serviço e poderá sofrer alterações nos termos do Artigo 57, da lei 8.666/1993. Valor: R\$ 169.123,31 (cento e sessenta e nove mil, cento e vinte e três reais e trinta e um centavos).
Data: 11.12.2020.

SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2020/PMV PROCESSO LICITATORIO Nº 2083/2020/SEMUS

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 2083/2020/SEMUS, destinado a Aquisição de Equipamentos, Material permanente e outros, Sendo, Amalgamador Odontológico, Cabideiro, Avental Plumbífero, Protetor de Tireóide, Monitor Multiparâmetro, Compressor Odontológico um Grupo Gerador, para atender as necessidades da UPA 24 Horas através da SEMUS, Conforme termo de referência, anexo I do Edital, referente ao Pregão Eletrônico nº 152/2020/PMV e ata da Sessão Pública do Pregão, sendo o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão de Licitação e considerando que o presente procedimento licitatório foi deflagrado com base nas Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o julgamento e adjudicação proferida, conforme segue:

Em favor das Empresas:

CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA, CNPJ: 18.258.209/001-15, Lote 2, no valor de R\$ 1.923,00.

AURION EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ: 06.889.652/0001-05, Lote 4 e 5, no valor de R\$ 66.000,00

GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA, CNPJ: 10.618.016/0001-16 Lotes 06 no valor de R\$ 198.000,00

Valor total a homologar R\$ 265.923,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil novecentos e vinte e três reais).

Vilhena, 13 de Janeiro de 2021.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito Municipal

ERRATA DA PORTARIA Nº 044/2020/SEMUS, de 08 de dezembro de 2020.

Onde se lê:

Parágrafo único compete ao profissional:

1. Zelar pelo cumprimento das disposições legais e regulamentares em vigor;
2. Assegurar condições dignas de trabalho e os meios indispensáveis à prática médica;
3. Solucionar a ausência de plantonistas;
4. Não contratar médicos formados no exterior sem registro nos Conselhos de Medicina.

Leia-se:

Parágrafo único compete ao profissional:

1. Zelar pelo cumprimento das disposições legais e regulamentares em vigor;
2. Assegurar condições dignas de trabalho e os meios indispensáveis à prática médica;
3. Não contratar médicos formados no exterior sem registro nos Conselhos de Medicina.

Onde se lê:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 25 de novembro de 2020.

Leia-se:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 02 de dezembro de 2020.

Vilhena, 23 de dezembro de 2020.

Afonso Emerick Dutra
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 44.638/2018

CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2020/SEMUS/SRP – MISTO

LOTE: 06 – AMPLA PARTICIPAÇÃO

LOTES: 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10 e 11 – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME, EPP, MEI, EIRELI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, COM AS ALTERAÇÕES TRAZIDAS POSTERIORMENTE PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014, DEVENDO SER OBSERVADOS OS DIREITOS DE PREFERENCIA CONTEMPLADOS NO ITEM 8.13 DESTA EDITAL.

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de seu Pregoeiro, designado por intermédio do Decreto Municipal nº 46.679/2019, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 169/2020/SEMUS/SRP - MISTO, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE, regime de execução direta, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e demais exigências contidas nesse Edital. Tendo como requisitante a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4035/2020/SEMUS.

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E POUCO PERECÍVEIS, VISANDO ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS E AS UNIDADES A ELA VINCULADAS, POR 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL.

VALOR ESTIMATIVO DA DESPESA R\$ 283.493,98

CADASTRO DAS PROPOSTAS NO SISTEMA: A Partir do dia 18/01/2021.

ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: Dia 28/01/2021, a partir das 09:15:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS: Dia 28 de janeiro de 2021, a partir das 09:15:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA FASE COMPETITIVA: Dia 28 de janeiro de 2021, a partir das 09:15:00, (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço

eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone: (0xx) 69-3919-7082 – e-mail: cl@vilhena.ro.gov.br

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 12 de Janeiro de 2021.

Paulo Augusto de Arruda Fainello
PREGOEIRO
Dec. nº 46.679/2019

SEMPPLAN - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

		MUNICÍPIO DE VILHENA Estado do Rondônia Exercício: 2021					
		<u>TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 19 / 2021</u> Natureza: Normal					
DATA: 13/01/2021 PROTOCOLO: 156 / 2021							
CONTRATANTE							
MUNICÍPIO DE VILHENA							
CONTRATADO(A)							
Fornecedor: ENERGISA RONDONIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. CNPJ: 05.914.650/0001-66 Insc. Estadual: 255637 Endereço: AV. IMIGRANTES, 4137 Bairro: INDUSTRIAL Cidade: Porto Velho - RO CEP: 76.821-063 Telefone:							
OBJETO							
Este processo tem por objeto a contratação de prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento para o exercício de 2021.							
JUSTIFICATIVA							
A presente contratação se faz necessária dada a intrínseca necessidade de manutenção do fornecimento de energia elétrica à Secretaria Municipal de Planejamento, sendo que por imposição legal faz-se necessária a presente dispensa em razão da limitação competitiva prevista na cláusula primeira, que autoriza a contratação de Concessionário do serviço objeto desta dispensa							
DESPESA							
Programática	Fonte	Descrição					
1300104121000321073390390000	000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
1300104121000321073390390000	000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
ITEM(S)							
Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	25128	ESTIMATIVO DESTINADO AO PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA.	Unidad	1.00	20,000.0000	20,000.00
Total:							20,000.00
EMBASAMENTO LEGAL							
Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.							
Eduardo Toshiya Tsuru							

EXECUTIVO

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito

PATRÍCIA APARECIDA DA GLÓRIA
Vice-Prefeito

LORENI GROSELLI
Controladoria de Licitação - CL

ERICA PARDO DALA RIVA
Controladoria Geral do Município - CGM

FRANCISLEI INÁCIO DA SILVA
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

MARGARIDA SANTOS DUARTE
Gabinete do Prefeito - GAB

MARCIA HELENA FIRMINO
Procuradoria Geral do Município - PGM

WELLITON OLIVEIRA FERREIRA
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

JAIR NATAL DORNELAS
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

RAFAEL NUNES REIS
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

GILVAN FERREIRA DA SILVA (INTERINO)
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

RONALDO DAVI ALEVATO
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

SILMAR DE FREITAS NETO
Secretaria Municipal de Esportes - SEMES

JOSÉ VALDENIR JOVINO
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

RAFAEL MAZIERO
Secretario Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

ANTÔNIO MARCELO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

SUELI SANTANA MAGALHÃES
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

AFONSO EMERICK DUTRA
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

VIVIAN BACARO
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

ROCCIO AIRES CANDIDO
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

JOSE MARCONDES CERRUTTI
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

MACIEL WOBETO
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

HELENA FERNANDES ROSA DOS R. ALMEIDA
Instituto de previdência municipal de Vilhena-IPMV

LEGISLATIVO

ADEMIR ALVES
Partido: DEM

CLERIDA ALVES
Partido: Avante

DHONATAN PAGANI
Partido: PSDB

NICA CABO JOÃO
Partido: PSC

PEDRINHO
Partido: Avante

PROFESSORA VIVIAN
Partido: PP

RONILDO MACEDO
Partido: PV

SAMIR ALI
Partido: PODE

SARGENTO DAMASCENO
Partido: PROS

ZÉ DUDA
Partido: PSB

ZECA DA DISCOLÂNDIA
Partido: PSD

ZEZINHO DA DISÁGUA
Partido: PSD

WILSON TABALIPA
Partido: PV

**MESA DIRETORA
BIÊNIO 2021/2022**

Presidente: Vereador Ronildo Pereira Macedo

1º Vice-Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

2º Vice-Presidente: Vereador Ademir Alves de Lima

1º Secretário: Vereadora Clerida Maria Teixeira

2º Secretário: Vereadora Elenir Salete Zilli Gonçalves

MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação
GILVAN FERREIRA DA SILVA (INTERINO)

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL
José Valdenir Jovino

CÂMARA MUNICIPAL
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa
Everton Mathias de Mello
Gustavo Silva de França

Desenvolvimento Site
Eder Ferreira dos Reis Mucuta
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

ASSINATURA DO EXECUTIVO

**Assinado de forma digital
por JOSE VALDENIR
JOVINO:31678483249**

ASSINATURA DO LEGISLATIVO